



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 482/88.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

ARTIGO 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 30/12/88, em virtude das comemorações ao dia da Confraternização Universal.

§ ÚNICO-Excetuam-se da presente determinação, as repartições ou seções necessárias para os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, mantendo-se nas mesmas, plantão ou expediente interno.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 1.988.


DR. ARNON FARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária